



Campus Pelotas - Visconde da Graça

Edital CaVG – nº 13/2021 – Processo Seletivo para aluno regular para o curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação

A Direção Geral do Campus Pelotas-Visconde da Graça e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias na Educação tornam pública a abertura das inscrições para o Curso de Pós-Graduação – *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado, em Ciências e Tecnologias na Educação para ingresso no primeiro semestre de 2022.

1. DO CURSO

1.1. Das Linhas de Pesquisa

O Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação é composto por duas linhas de pesquisa e está vinculado a área de Ensino da CAPES. Para o desenvolvimento das atividades do curso, a área exige, além da dissertação, a elaboração e validação de um produto educacional desenvolvido pelos pós-graduandos, bem como é necessário explicitar claramente os modos de desenvolvimento de uma prática pedagógica orientada (necessária para o desenvolvimento do produto educacional), condição obrigatória para a integralização dos créditos necessários para obtenção do título de mestre.

1.1.1. Ensino de Ciências e Educação Profissional e Tecnológica

A linha de pesquisa **Ensino de Ciências e Educação Profissional e Tecnológica** está relacionada à área **Ensino de Ciências** e visa a aprofundar os conhecimentos dos docentes das áreas de Ciências e Matemática na Educação Infantil e nos Ensinos Fundamental, Médio e Superior, ampliando o seu domínio de conteúdos e conhecimentos das disciplinas de Biologia, Química, Física e Matemática, em seus aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos. Pretende desenvolver conhecimentos do/a docente no que diz respeito às práticas de sala de aula para melhor qualificá-los(las) profissionalmente.

i. Área de concentração: Formação de professores em Ciências

Desenvolve investigações sobre a formação inicial e continuada nos diferentes níveis e espaços educativos nos quais os/as docentes de Ciências e de Matemática atuam, tendo por referência a relação entre os aspectos pessoal-profissional da formação, bem como os saberes e fazeres específicos das áreas de Ciências e Matemática para a constituição da docência. A formação é compreendida como um processo de natureza social, envolvendo atividades interpessoais que compreendem os sujeitos que se preparam para serem professores (formação inicial) e aqueles que já estão engajados na profissão docente (formação continuada). Tem por finalidade a aquisição, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de conhecimentos e práticas educativas, na perspectiva do desenvolvimento profissional docente.

ii. Área de concentração: Ensino e aprendizagem em Ciências e Matemática

Desenvolve investigações de cunho interdisciplinar sobre a organização e inovação no ensino de Ciências e Matemática e suas repercussões no currículo escolar da Educação Infantil e do Ensinos Fundamental, Médio e Superior, objetivando a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem. Entre as abordagens metodológicas para o ensino de Ciências e Matemática, destacam-se o uso de jogos e materiais instrucionais, metodologias ativas e o emprego de softwares específicos para a área. No âmbito desses estudos, aprofunda aspectos teóricos dessas abordagens metodológicas, para que seu uso seja ancorado em pesquisas recentes da área de Ensino de Ciências e Matemática e nos processos de divulgação da Ciência.

1.1.2. Tecnologias Educacionais no Ensino em Sala de Aula

A linha de pesquisa **Tecnologias Educacionais no Ensino em Sala de Aula** está relacionada à área **Tecnologias na Educação** e visa aprofundar os conhecimentos dos docentes referentes ao domínio das Tecnologias Educacionais como ferramenta e instrumento de trabalho articulando com as suas respectivas áreas de formação. Pretende fomentar, nesta articulação, a utilização dos recursos tecnológicos nos processos de ensino e de aprendizagem de conteúdos específicos das suas áreas de atuação e viabilizar o desenvolvimento de

novos processos e produtos voltados à melhoria das atividades realizadas no cotidiano do Ensino Profissional e Tecnológico.

i. Área de concentração: Tecnologias na Educação

Investiga as contribuições das Tecnologias mediadas por metodologias no processo de ensino e aprendizagem, relativas tanto ao suporte aos procedimentos estabelecidos, quanto à concepção de processos inovadores, visando à aquisição e à reinvenção de competências e habilidades qualificadas pelos docentes durante sua formação profissional. Contempla, ainda, a elaboração de plataformas e modelos inovadores em educação, baseados nas Tecnologias de Informação e Comunicação.

ii. Área de concentração: Educação Inclusiva

Desenvolve pesquisas e estudos referentes à conceituação sobre Educação e Inovação Tecnológica e estrutura para o desenvolvimento de educação mediada por tecnologias e suas interlocuções com a Educação Especial e Inclusiva. Na perspectiva da Educação Inclusiva contempla estudos epistemológicos, políticos e históricos referentes à Educação Especial numa nova perspectiva de atuação, qual seja, o vínculo com a constituição de espaços educacionais inclusivos. Produz estudos relacionados diretamente às práticas educacionais e aos processos formativos de educadores (inicial e continuada) para atuação pedagógica na diversidade, contemplando os princípios de uma educação inclusiva. Busca analisar os processos de ensino e aprendizagem e as inovações pedagógicas para o atendimento às necessidades educacionais de qualquer ordem: biopsicossocial ou etnocultural.

1.2. Subáreas das Linhas de Pesquisa

1.2.1. Ensino de Ciências e Educação Profissional e Tecnológica

1.2.1.1. Subárea Ensino de Ciências da Natureza/Física – destinado a profissionais com formação/atuação na área de Física que queiram realizar pesquisa relacionada ao ensino de Física.

1.2.1.2. Subárea Ensino de Ciências da Natureza/Biologia – destinado a profissionais com formação/atuação na área de Biologia que queiram realizar pesquisa relacionada ao ensino de Biologia.

1.2.1.3. Subárea Ensino de Ciências da Natureza/Educação Infantil e Anos Iniciais – destinado a profissionais com atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais que queiram realizar pesquisa relacionada ao ensino de Ciências.

1.2.1.4. Subárea Formação de Professores - destinado a profissionais que queiram realizar pesquisa relacionada à prática docente em espaços formais e não-formais.

1.2.2. Tecnologias Educacionais no Ensino em Sala de Aula

1.2.2.1. Subárea Tecnologias na Educação – destinado a profissionais que queiram realizar pesquisa relacionada ao uso e/ou desenvolvimento de tecnologias educacionais aplicadas aos processos educativos.

1.2.2.2. Subárea Educação Especial e Inclusão Escolar – destinado a profissionais que queiram realizar pesquisa sobre o papel da ciência e da tecnologia no ensino, relacionadas a questões como acessibilidade em conteúdo, em mobiliário urbano e em obras civis e arquitetônicas. Também pesquisar o desenvolvimento de tecnologias assistivas e políticas públicas para acessibilidade em conteúdo e inclusão escolar.

1.3. Carga Horária

A carga horária total do curso de mestrado é de 450 horas, sendo 360 horas em disciplinas (24 créditos) e 90 horas em atividades de orientação e defesa da dissertação (seis créditos), conforme regulamento institucional.

1.4. Período do curso

O início do curso **será em março de 2022 e sua finalização está prevista para fevereiro de 2024** (24 meses). As aulas serão realizadas nas dependências do Campus Pelotas – Visconde da Graça, ou emergencialmente, devido a pandemia, em plataforma online, com momentos síncronos às sextas-feiras, das 8h às 19h, conforme calendário a ser divulgado.

2. DAS VAGAS

2.1. São oferecidas 14 (quatorze) vagas para candidatos graduados e que atuam preferencialmente na Educação Básica. Considerando a Portaria do Ministério da Educação Nº 13/2016 e a Resolução do Conselho Superior do IFSul Nº 33/2020, as vagas serão distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Dez (10) vagas universais;

2.1.2. Duas (02) vagas reservadas a candidatos servidores do IFSul;

2.1.3. Uma (01) vaga reservada a candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas;

2.1.4. Uma (01) vaga reservada a pessoas com deficiência.

2.2. As vagas universais e de reserva serão distribuídas entre as linhas de pesquisa identificadas nos itens 1.2.1 e 1.2.2.

2.3. Para fazer jus às vagas reservadas, os candidatos deverão indicar, na ficha de inscrição, que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

2.4. Os candidatos a reserva de vagas, concorrem inicialmente obedecendo a classificação geral, seguindo a ordem de classificação universal dos candidatos. Se dentro das vagas universais os candidatos de reserva forem contemplados, com o quantitativo mínimo estabelecido neste edital, então às vagas de reserva são adicionadas ao quantitativo de vagas universais.

2.5. Caso os candidatos que optaram pelas reversas de vagas não consigam classificação na chamada universal, eles concorrem nas vagas reservadas, desde que atinjam a nota mínima de aprovação prevista neste edital.

2.6. Não havendo candidatos aprovados às vagas reservadas ou acontecendo sobra dessas vagas, elas deverão ser preenchidas por candidatos aprovados para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos, e, havendo sobra de vagas universais, elas serão preenchidas com os candidatos aprovados para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

2.7. Distribuição de Vagas

2.7.1. As vagas por orientador estão distribuídas conforme quadro abaixo:

Docente	Subáreas descritas no item 1.2	Número de vagas
Andréia Sias Rodrigues	Tecnologias na Educação	01
Angelita Hentges	Formação de Professores	01
	Ensino de Ciências da Natureza/ Educação Infantil e Anos iniciais	01
Cristiano da Silva Buss	Ensino de Ciências da Natureza/Física	01
Fernando Augusto Treptow Brod	Tecnologias na Educação	01
João Ladislau Barbará Lopes	Tecnologias na Educação	01
Maria Isabel Giusti Moreira	Tecnologias na Educação	01
Maykon Gonçalves Müller	Formação de Professores de Ciências/ Física	01
Nelson Luiz Reyes Marques	Ensino de Ciências da Natureza/Física	01
	Ensino de Ciências da Natureza/ Educação Infantil e Anos iniciais	01
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Educação Especial e Inclusão Escolar	01
	Tecnologias na Educação	01
Vitor Hugo Borba Manzke	Ensino de Ciências da Natureza/Biologia	01
	Formação de Professores de Ciências/Biologia	01
Total de vagas		14

2.7.2. O quantitativo total de vagas por subárea está descrito abaixo:

Ensino de Ciências e Educação Profissional e Tecnológica	
Subárea	Nº de vagas
Ensino de Ciências da Natureza/Biologia	01
Ensino de Ciências da Natureza/Física	02
Ensino de Ciências da Natureza/ Educação Infantil e Anos iniciais	02
Formação de Professores	01
Formação de Professores – Ensino de Ciência/Física	01
Formação de Professores – Ensino de Ciências/Biologia	01
Tecnologias Educacionais no Ensino em Sala de Aula	
Subárea	Nº de vagas
Tecnologias na Educação	05
Educação Especial e Inclusão Escolar	01

2.8. O candidato deve, obrigatoriamente, indicar na ficha de inscrição (APÊNDICE I) a subárea para a qual deseja se candidatar, de acordo com as vagas identificadas no item 2.8.2 já identificando sua intenção de orientador(a).

2.9. A comissão de seleção é que vai definir se a intenção de orientador poderá ser mantida, ou se outro orientador (dentro da mesma linha de pesquisa) será designado ao final do processo de seleção.

2.10. O candidato só poderá se inscrever em uma subárea.

2.11. O preenchimento das vagas respeitará o limite de vagas por linha de pesquisa, bem como a ordem de classificação, ressalvada as cotas definidas neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **01 de outubro de 2021 até 22 de outubro de 2021**, exclusivamente por e-mail, para o endereço **vg-ppgcited@ifsul.edu.br** com o Assunto "**Edital CaVG 13/2021 Mestrado**". A documentação exigida no Edital deve ser enviada como anexo ao e-mail.

3.1. Documentos digitalizados necessários para a inscrição:

a. Formulário de inscrição (APÊNDICE I) devidamente preenchido e assinado. O(A) candidato(a) deverá escolher apenas uma (01) subárea e indicar somente um(a) (01) orientador(a) entre os que oferecem vagas nesse edital;

b. Envio, em formato digital (.pdf), do Memorial Descritivo e Intenção de Pesquisa (APÊNDICE II) com indicação do link do Currículo da Plataforma Lattes/CNPQ. O Memorial Descritivo deve ter no máximo três (3) páginas. O link deve ser obtido na página de visualização do Currículo, no item "Endereço para acessar este CV". O Currículo deve estar atualizado na Plataforma Lattes/CNPQ.

c. Envio, em formato digital (.pdf), do FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR (APÊNDICE III), preenchido pelo candidato. É obrigatório anexar cópia dos documentos comprobatórios dos últimos cinco (5) anos que pontuam no processo de avaliação. Os documentos comprobatórios deverão ser **numerados e anexados na mesma sequência** em que constarem NO FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR (APÊNDICE III). Todas as informações apresentadas no APÊNDICE III devem estar informadas no Currículo Lattes.

d. Currículo, obrigatoriamente no modelo Plataforma Lattes (CV Lattes do CNPq) em formato PDF.

e. Cópia do diploma de graduação ou certificado/atestado de conclusão de curso de graduação;

f. Cópia do RG e do CPF.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

4.1. Análise do Memorial Descritivo e Intenção de Pesquisa (Apêndice IV) (peso 20%). A falta de aderência às linhas de pesquisa/áreas de concentração do programa e/ou propostas de trabalho inconsistentes com o Mestrado Profissional em Ensino acarretará a desclassificação do candidato.

4.2. Análise do Curriculum Lattes (peso 80%), conforme definido no Apêndices III. A produção contabilizada no

currículo será relativa ao período dos últimos 5 anos.

4.3. A pontuação (nota) final será dada pela soma das pontuações obtidas no Memorial Descritivo e no Curriculum vitae.

4.4. Observações:

1º) É de inteira responsabilidade do candidato analisar as linhas de pesquisa do PPGCITED, as atividades de Pesquisa do(s) provável(eis) orientador(es) (<http://ppgcited.cavg.ifsul.edu.br/mestrado/index.php/institucional/linhas-de-pesquisa>) e elaborar um “Memorial Descritivo” (APÊNDICE II) que esteja de acordo com as características do Mestrado Profissional em Ensino e com os estudos desenvolvidos na linha de trabalho pretendida.

2º) As informações indicadas no “Formulário de Análise Curricular” são de inteira responsabilidade do candidato.

3º) Na checagem das informações e no processo avaliativo, se for detectado inconsistência e/ou não veracidade, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

5. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será considerado aprovado na seleção o candidato ao Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação que atingir a nota mínima de seis (6,0).

5.2. O preenchimento das vagas disponíveis dar-se-á em acordo com a classificação, em ordem decrescente, dos alunos aprovados no processo e limitado ao número de vagas previsto neste edital (item 2.8).

5.3. Após a classificação prevista no item 5.2, se houver vagas não preenchidas em alguma subárea, os candidatos aprovados e que não foram classificados na subárea de inscrição, poderão ser chamados em outra subárea obedecendo a ordem decrescente de classificação.

OBS: A aprovação no processo de seleção não implica em garantia de vaga.

6. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

6.1. O resultado de cada etapa da seleção será divulgado no site cavg.ifsul.edu.br/editais, de acordo com o cronograma deste edital (item 8).

6.2. O candidato somente terá sua vaga garantida após realização da matrícula, em data definida no cronograma (item 8) neste Edital, com a entrega de documentação complementar, a ser definida quando do Resultado Final deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. O prazo para a interposição dos recursos será está estabelecido no cronograma (item 8). O modelo de solicitação de recurso é de livre escolha do candidato.

7.2. O pedido de recurso deverá ser via e-mail para o endereço vg-ppgcited@ifsul.edu.br, com o seguinte assunto: “**Recurso ao processo seletivo PPGCITED 2021**”, obedecendo aos prazos definidos no cronograma (item 8).

7.3. O resultado dos pedidos de recurso será respondido diretamente via o e-mail.

8. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	30/09/2021
Período de inscrições.	01/10/2021 até 22/10/2021
Resultado parcial das inscrições homologadas.	27/10/2021
Prazo de recursos para inscrições não homologadas.	28/10/2021
Resultado final das inscrições homologadas.	29/10/2021
Resultado parcial.	24/11/2021
Prazo para recursos.	25/11/2021

Resultados dos recursos.	29/11/2021
Resultado final após recursos.	30/11/2021
Período para realização de matrícula	09/12/2021 e 10/12/2021
Início do período letivo.	Verificar calendário do campus CaVG

Pelotas, 30 de setembro de 2021.

Prof. Marcos André Betemps Vaz da Silva
Diretor Geral do Campus Pelotas - Visconde da Graça

Prof. Nelson Luiz Reyes Marques
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Ciências e Tecnologias na Educação (PPGCITED)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - VG-DIRGER, em 30/09/2021 13:49:51.
- **Nelson Luiz Reyes Marques**, COORDENADOR - FUC1 - VG-CMCTE, em 30/09/2021 09:40:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126382
Código de Autenticação: 0065efefa3



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560
Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br